



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 408/2026

Maringá, 13 de julho de 2026.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos mecanismos de participação dos artesãos nas decisões relacionadas às feiras e eventos promovidos ou apoiados pelo Município, o quanto segue:

1 – existe comissão, conselho, grupo de trabalho ou outro mecanismo formal de participação composto por representantes do segmento do artesanato para discutir assuntos relacionados à organização das feiras municipais, definição de locais de exposição, critérios de participação e demais decisões que impactem diretamente a categoria?

2 – em caso positivo:

a) qual é a composição desse colegiado;

b) quais entidades ou associações possuem representação;

c) com que periodicidade são realizadas as reuniões;

d) encaminhar cópia do ato que instituiu o colegiado e, se houver, das atas das reuniões realizadas nos últimos 12 (doze) meses;

3 – as decisões relacionadas à participação dos artesãos em eventos promovidos ou apoiados pelo Município, como a Festa da Canção, Festa das Nações e outros eventos de interesse turístico e cultural, são previamente debatidas com representantes da categoria? Em caso positivo, informar como ocorre esse processo;

4 – não existindo mecanismo formal de participação, a Administração Municipal possui estudo ou pretende instituir comissão consultiva ou outro canal permanente de diálogo com representantes dos artesãos, visando ampliar a participação da categoria na construção das políticas públicas relacionadas ao artesanato e à organização das feiras municipais?

Atenciosamente, Vereadora Majô Capdeboscq.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq**, Vereadora, em 13/07/2026, às 14:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0467451** e o código CRC **B38ADCFA**.